



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 007 /89

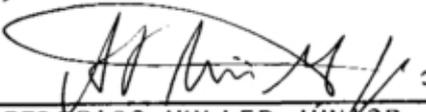
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

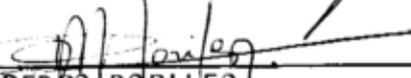
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003510/89-4 e CD/009/89;

R E S O L V E :

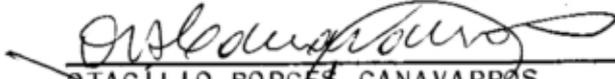
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio que entre si celebram a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT objetivando a execução do Projeto "ARTE-EDUCAÇÃO-LIBERTAÇÃO".

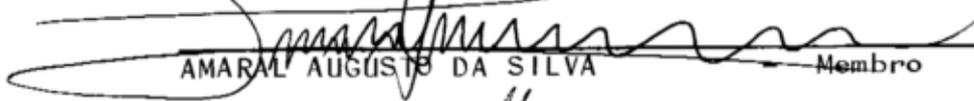
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de abril de 1989.

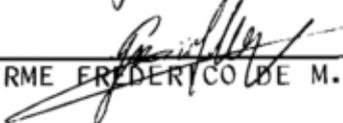

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTÁCILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro